Parecer do Conselho Fiscal

Para cumprimento das disposições legais estatutárias nomeadamente nos termos do artigo 42 alínea a) e b) dos estatutos da CRIB Centro de Recuperação Infantil de Benavente, vem o Conselho Fiscal apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório e Contas de 2023.

No desenvolvimento dos seus trabalhos e na apreciação das demonstrações financeiras do exercício, o Conselho Fiscal, contou sempre, em termos que importa registar, com a colaboração da Direção, do Contabilista Certificado e dos serviços da Instituição.

Nos termos do artigo 42, dos estatutos da CRIB Centro de Recuperação Infantil de Benavente procedemos:

À fiscalização dos atos da Direção, através dos elementos de contabilidade e das informações e esclarecimentos obtidos junto dos Serviços;

À verificação periódica, com a profundidade e extensão consideradas adequadas, dos documentos, registos e livros de escrituração;

À verificação do Balanço, Demonstração dos resultados e respetivos Anexos, dos princípios contabilísticos subjacentes e à apreciação do Relatório da Direção. Estes elementos evidenciam um total de Balanço em 31 de Dezembro de 2023 de 1.831.737,67€, sendo o total de fundos patrimoniais de 1.599.516,69€ onde se inclui o resultado liquido positivo de 10.906,78€.

A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

A contabilidade, as contas e o Relatório da Direção satisfazem as disposições legais e estatutárias e refletem a atividade desenvolvida e a situação da instituição;

Os atos da Direção que são do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e os termos dos Estatutos;

O ano de 2023 ficou marcado pela continuação da invasão russa em território ucraniano, manutenção de altos níveis inflacionistas e novo conflito israelo-palestiniano Todos estes factores contribuíram para um clima de incerteza e instabilidade nos mercados económicos com incidência particular nos preços dos bens alimentares e energéticos. Apesar deste cenário o CRIB um resultado positivo de 10.906,78€.

Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, o Conselho Fiscal é do parecer que a Assembleia Geral de associados aprove:

- O Balanço, Demonstrações Financeiras e o Relatório e Contas do exercício de 2023, apresentados pela Direção;

- Um voto de louvor e apreço a todos os colaboradores e Direção do CRIB por todo o empenho e dedicação demonstrados na execução das suas funções e pelo carinho e dedicação aos nossos utentes.

Benavente, 18 de Março de 2024

O Conselho Fiscal,

Tomás Manuel Mendes Rodrigues

Maria Emília Gonçalves de Piedade Vieira Portelegas da Silva

Ângelo S.F.